



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.000388/2023-47

Unidade Gestora: COGETIC

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 58/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC/VPDI, com sede na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araujo**, nomeado pela Portaria GM/MS nº 312, de 09 de fevereiro de 2023 (doc. SEI 2619044), publicada no *DOU* de 31 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1559383, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 172/2022 (doc. SEI 2619107), doravante denominado CONTRATANTE, e **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.660.928/0001-00, sediada na SCLN 306, bloco C, sala 114, Asa Norte, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Erlene Chaves Silva**, Procuradora, no uso das atribuições que lhe confere a procuração doc. SEI 2619028, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25380.000388/2023-47**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a retificação do número do CNPJ da Contratante localizado no preâmbulo do contrato 58/2023 (doc. SEI 2622223).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em função de erro material, onde se lê: "CNPJ sob o número: nº 33.781.055/0001-55", leia-se: **CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e TST (doc. SEI 2633901), em 03/04/2023, e anexadas aos autos do processo nº 25380.000388/2023-47.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei 14.133/2021.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Pela Contratante:

Misael Sousa de Araujo

Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada:

Erlene Chaves Silva

Representante Legal

Testemunhas:

Pela Contratante:

Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada:

Gustavo Antunes Eckhardt



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço, CPF: 104.991.257-89**, em 03/04/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELOUSOA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLENE CHAVES SILVA, CPF: 082.880.067-79, IDENTIDADE: 122898 OAB/RJ**, em 03/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTUNES ECKHARDT, Prestador de Serviço, CPF: 088.666.367-97**, em 03/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2634017** e o código CRC **F0406311**.

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 59/2023.
Nº Processo: 25380.000644/2023-04.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Retificação do número do cnpj da contratante localizado no preâmbulo do contrato 59/2023 (doc. Sei 2622368). Onde se lê: "cnpj sob o número: nº 33.781.055/0001-55", leia-se: cnpj sob o nº 33.781.055/0001-35.. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.061.901,28. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 60/2023.
Nº Processo: 25380.000648/2023-84.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Retificação do número da dispensa de licitação e do cnpj da contratada localizados no preâmbulo do contrato 60/2023 (doc. Sei 2622418). Onde se lê: "dispensa 60/2023", leia-se: dispensa 11/2023; e onde se lê: "cnpj sob o número: nº 33.781.055/0001-55", leia-se: cnpj sob o nº 33.781.055/0001-35.. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.345.059,84. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 58/2023.
Nº Processo: 25380.000388/2023-47.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Retificação do número do cnpj da contratante localizado no preâmbulo do contrato 58/2023 (doc. Sei 2622223). Onde se lê: "cnpj sob o número: nº 33.781.055/0001-55", leia-se: cnpj sob o nº 33.781.055/0001-35.. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.513.785,80. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 25389.000412/2020-15.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços.. Vigência: 01/04/2023 a 01/09/2023. Valor Total Acréscodo ao Contrato: R\$ 112.473,05. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O CHEFE DO SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP, situada na Rua Coronel José Monteiro, 317, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
ABELHA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EIRELI	47999.001079/2019-82	1.368,61
ADRIANA PEREIRA PEREZ	47999.003798/2019-38	1.080,06
AG CAMPOI SERVICOS	47999.003361/2019-02	1.368,61
AG CAMPOI SERVICOS	47999.003362/2019-49	72,36
AG CAMPOI SERVICOS	47999.003363/2019-93	361,79
ALITEC SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47999.003168/2019-63	161,74
ALITEC SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47999.003169/2019-16	3.881,84
ALITEC SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47999.003166/2019-74	161,74
ALITEC SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47999.003165/2019-20	851,30
ALITEC SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47999.003167/2019-19	1.060,72
AM DOS SANTOS CORNETTI ENSINO INFANTIL	47999.002136/2019-41	4.000,00
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.001805/2019-67	402,53
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.001803/2019-78	1.529,62
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.001804/2019-12	6.400,00
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.002200/2019-93	1.213,07
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.002201/2019-38	9,54
ANTONIO SERGIO MIOTO	47999.002202/2019-82	161,74
APPIANI STEEL CONSTRUCOES BRASIL LTDA	47999.000223/2019-63	2.012,66
APPIANI STEEL CONSTRUCOES BRASIL LTDA	47999.001557/2019-54	5.095,16
AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT LTDA	47999.002766/2019-15	510,78
AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT LTDA	47999.002557/2019-71	1.368,61
AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT LTDA	47999.002826/2019-08	681,04
AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT LTDA	47999.002827/2019-44	681,04
AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT LTDA	47999.002765/2019-71	1.368,61
B & M ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA	47999.002496/2019-42	289,44
B & M ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA	47999.002499/2019-86	209,37
B & M ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA	47999.002495/2019-06	1.302,46
B & M ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA	47999.002497/2019-97	289,44
B & M ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA	47999.002498/2019-31	1.038,56

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 851602/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES, CNPJ nº 10377679000196. Solicitação de prorrogação de vigência por mais 12 meses a partir da vigência atual. Valor Total: R\$ 1.530.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: LUIZ JOSE INOJOSA DE MEDEIROS, CPF nº ***.646.464-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Sra. Valdenice Domingos Ferreira, CPF ***.386.422-**, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Plano de Implementação nº 46069.003360/2011-31 - SICONV/SIAFI 680599, nº do processo 46069.003360/2011-31, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 11375/2023/MTP. O não atendimento implicará na abertura de Tomada de Contas Especial - TCE. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2031-6814 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Agência de Desenvolvimento Regional dos Vales dos Rios Tijuca e Itajaí Mirim - ADRVALE/SC, CNPJ nº XX.010.419/0001-XX, na pessoa do seu representante legal, cujo OFÍCIO SEI Nº 15677/2023/MTP foi devolvido ao remetente, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 004/2009 - ADRVALE/SC - SIAFI/SICONV 722990, processo nº 19958.100849/2023-04, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação. O não atendimento a esta notificação poderá resultar em sanções administrativas cabíveis, em conformidade aos termos da Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 749/2021. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou e-mail: dpc@mte.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Termo de Parcelamento nº 001/2023 (SEI nº 32681213) - Processo nº 19958.101175/2023-57, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ XX.206.499/0001-XX, por meio do seu representante legal. OBJETO: parcelamento de débito, referente a execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - Análise Prestação de Contas Final da Implementação nº 46958.000224/2011-74 - SIAFI 299576, no valor de R\$ 892.383,31 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), corrigidos até 16/03/2023, que será pago no total de no total de 60 (sessenta) parcelas, aprovado pelo DESPACHO DECISÓRIO Nº 255/2023/MTP (SEI nº 32726615). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio de GRU, a ser enviada por este órgão até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, atualizado mensalmente por meio do Sistema de Atualização de Débito do TCU, fixando como data inicial a assinatura deste termo. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração de tomada de contas especial pelo saldo devedor.

